
PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.001.5166.6 | Código ISIN nº BRPSSAACNOR7

Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Edifício Rosa Garfinkel,
11º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP

**COMUNICADO AO MERCADO SOBRE
TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS**

A **PORTO SEGURO S.A.** (“Companhia”) (B3: PSSA3) vem, nos termos do artigo 33, inciso XXXII, e do Anexo F, ambos da Resolução CVM 80/22, comunicar a ocorrência das seguintes operações envolvendo partes relacionadas da Companhia:

Operação – Porto Atendimento e Itaú Corretora	
Partes envolvidas	Porto Seguro Atendimento Ltda. (“ <u>Porto Atendimento</u> ”) e Itaú Corretora de Seguros S.A. (“ <u>Itaú Corretora</u> ”)
Relação das partes envolvidas com o emissor	A Porto Atendimento é controlada indireta do emissor. A Itaú Corretora é controlada pelo Itaú Unibanco Holding S.A., que é uma coligada da Companhia
Objeto e principais termos e condições	Contrato de Prestação de Serviços de Call Center pela Porto Atendimento para a venda de novos seguros imobiliários e de automóveis comercializados pela Itaú Corretora, bem como o atendimento do pós-venda, abrangendo alterações de apólices, cancelamentos e renovações de seguros.
Montante	Superou R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)
Eventual participação da contraparte, seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação.	O Contrato de Prestação de Serviços de Call Center, celebrado em 23 de fevereiro de 2018, foi negociado pelos administradores das empresas envolvidas considerando condições semelhantes às praticadas no mercado, para operações equivalentes, de modo a não gerar qualquer benefício ou prejuízo injustificável para as partes envolvidas na transação.
Justificativa das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.	As transações que envolvem prestação de serviços de call center são feitas observando condições semelhantes às que o mercado pratica, de modo a não gerar qualquer benefício ou prejuízo injustificável para as controladas do emissor e suas contrapartes.

São Paulo, 5 de janeiro de 2026.

Porto Seguro S.A.Domingos de Toledo Piza Falavina
Diretor de Relações com Investidores

PORTO SEGURO S.A.

Publicly Held Company | CVM nº 01665-9

CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.001.5166.6 | ISIN Code nº BRPSSAACNOR7

Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Edifício Rosa Garfinkel,
11th floor, Campos Elíseos, São Paulo/SP

**NOTICE TO THE MARKET
ABOUT RELATED-PARTY TRANSACTIONS**

PORTO SEGURO S.A. (“Company”) (B3: PSSA3), pursuant to Article 33, item XXXII, and Annex F, both of CVM Resolution No. 80/22, hereby announces the occurrence of the following transactions involving related parties of the Company:

Transaction – Porto Atendimento and Itaú Corretora	
Parties involved	Porto Seguro Atendimento Ltda. (“ <u>Porto Atendimento</u> ”) and Itaú Corretora de Seguros S.A. (“ <u>Itaú Corretora</u> ”)
Relationship of the parties involved with the issuer	Porto Atendimento is an indirect subsidiary of the issuer. Itaú Corretora is controlled by Itaú Unibanco Holding S.A., which is an affiliate of the Company.
Purpose and main terms and conditions	Call Center Services Agreement under which Porto Atendimento provides call center services for the sale of new property and automobile insurance products marketed by Itaú Corretora, as well as post-sale services, including policy amendments, cancellations, and renewals.
Total amount	Exceeded R\$ 50,000,000.00 (fifty million reais)
Any participation of the counterparty, its shareholders or managers in the issuer’s decision-making process regarding the transaction or in the negotiation of the transaction as representatives of the issuer, describing such participation	The Call Center Services Agreement, executed on February 23, 2018, was negotiated by the management of the companies involved under conditions similar to those practiced in the market for equivalent transactions, so as not to generate any undue benefit or unjustifiable loss to the parties involved in the transaction.
Reasons why the issuer’s management considers that the transaction observed arm’s length conditions or provides for adequate compensatory payment	Transactions involving the provision of call center services are carried out under conditions similar to those practiced in the market, so as not to generate any undue benefit or unjustifiable loss to the issuer’s subsidiaries and their counterparties.

São Paulo, January 5, 2026.

Porto Seguro S.A.

Domingos de Toledo Piza Falavina

Investor Relations Officer